

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO

Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO.

Objeto em análise: Contratação de empresa para a aquisição de um veículo de passeio de 05 lugares, pick-up compacta, 0 km, motorização: motor 1.3 flex ou superior, 4 cilindros, potência mínima de +ou- 107/109 cv, torque mínimo de 13,7 kgfm., tração: 4x2 dianteira., dimensões: comprimento aproximado de 4,48 m; largura 1,73 m; altura 1,59 m; entre-eixos 2,74 m., caçamba: capacidade mínima de 844 litros, carga útil de 600 kg., suspensão: dianteira independente tipo mcpherson; traseira com eixo rígido., freios: abs com ebd., airbags: frontais (motorista e passageiro)., direção: elétrica., pneus/rodas: rodas de liga leve aro 16” com pneus de uso misto., tanque de combustível: capacidade mínima de 48 litros., ar-condicionado digital automático, com ajuste eletrônico de temperatura e fluxo de ar., vidros e travas elétricas., retrovisores externos elétricos., volante com regulagem de altura e comandos de multimídia e computador de bordo acoplado., banco do motorista com regulagem de altura., apoio de braço para motorista., computador de bordo., sistema multimídia com tela touchscreen, espelhamento android auto/apple carplay, bluetooth, usb., carregador de celular por indução., sensor de estacionamento traseiro., câmera de ré., faróis em led com luzes diurnas (drl)., rack de teto., controle eletrônico de estabilidade (esc)., controle de tração (tcs)., assistente de partida em rampa (hsa)., alarme antifurto., imobilizador eletrônico., veículo novo, sem uso anterior., garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km., manual do proprietário e chave reserva inclusos., licenciamento, emplacamento e seguro veicular de 12 meses, por conta da contratada. Vinculada à **proposta nº 07892711000125001 do ministério da saúde**, oriunda de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ubS.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO necessita ampliar e fortalecer sua capacidade operacional para execução das atividades vinculadas à Atenção Primária à Saúde, especialmente aquelas desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde e pelas equipes multiprofissionais responsáveis pelo atendimento à população urbana e rural do município. Considerando a extensão territorial do município, a dispersão geográfica dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e a necessidade permanente de deslocamento de profissionais, equipamentos e insumos, torna-se indispensável a disponibilização de veículo adequado para apoio às ações assistenciais e administrativas da rede municipal de saúde.

Atualmente, as demandas relacionadas a visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, transporte de equipes para ações de prevenção e promoção da saúde, atividades de vigilância em saúde, suporte logístico às unidades de atendimento e deslocamentos institucionais exigem meios de transporte que ofereçam segurança, confiabilidade, capacidade operacional e disponibilidade contínua. A insuficiência ou inadequação da frota disponível compromete a eficiência dos serviços prestados,

podendo ocasionar atrasos nas ações programadas, limitações no atendimento das comunidades mais distantes e redução da capacidade de resposta da Administração Municipal às demandas da população.

A aquisição de veículo novo, tipo pick-up compacta cabine dupla para cinco ocupantes, constitui medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade às equipes da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde e contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária. A contratação encontra-se alinhada ao interesse público, uma vez que permitirá maior cobertura das ações de saúde, otimização dos recursos disponíveis, melhoria da logística operacional e ampliação da capacidade de atendimento aos cidadãos.

Além da necessidade operacional, a contratação visa à adequada execução dos recursos disponibilizados por meio da Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde. A utilização dos recursos públicos para aquisição do veículo contribuirá diretamente para a modernização da estrutura de apoio da rede municipal de saúde, promovendo maior eficiência administrativa e melhores condições para a prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Dessa forma, evidencia-se que a necessidade apresentada decorre da obrigação institucional do Município de garantir a continuidade, qualidade, eficiência e acessibilidade dos serviços públicos de saúde, sendo a aquisição do veículo medida adequada, necessária e compatível com os objetivos estratégicos da Administração Municipal e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição decorre de recurso específico disponibilizado por meio de emenda parlamentar federal destinada à estruturação da rede de atenção básica, possuindo previsão no plano de trabalho aprovado junto ao Ministério da Saúde, o qual estabelece a destinação dos recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao aprimoramento da infraestrutura e da capacidade operacional das unidades de saúde.

A contratação apresenta compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro do Município, observando as diretrizes estabelecidas para aplicação dos recursos transferidos, bem como os objetivos estratégicos voltados à melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Dessa forma, verifica-se que a contratação possui aderência ao planejamento administrativo e à finalidade pública que motivou a transferência dos recursos, constituindo medida necessária para a execução da proposta aprovada e para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Municipal no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição de veículo destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde deverá observar os requisitos mínimos necessários para garantir o pleno atendimento da necessidade que motivou a contratação, assegurando eficiência operacional, segurança dos usuários, economicidade, durabilidade do bem e adequada aplicação dos recursos públicos oriundos da Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde.

O objeto deverá consistir no fornecimento de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, sem uso anterior, primeiro emplacamento em nome Fundo Municipal de Saúde do Município de Posse/GO, atendendo integralmente às especificações técnicas mínimas definidas pela Administração, especialmente quanto à motorização, capacidade de carga, dimensões, equipamentos de segurança, conforto, tecnologia embarcada e demais características necessárias ao desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

O veículo deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios, equipamentos obrigatórios e itens exigidos pela legislação de trânsito vigente, em perfeitas condições de uso e funcionamento, observando as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais regulamentações aplicáveis.

Como requisito de qualidade e confiabilidade, o veículo deverá possuir garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com cobertura contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica autorizada e fornecimento de peças durante o período de garantia, conforme condições estabelecidas pelo fabricante.

A contratada deverá entregar o veículo devidamente licenciado, emplacado em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Posse/GO e com seguro veicular vigente pelo período mínimo de 12 (doze) meses, sem custos adicionais para a Administração, bem como fornecer manual do proprietário, chave reserva, certificados e demais documentos necessários à regular utilização do bem.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, correndo por conta da contratada todas as despesas relativas ao transporte, frete, tributos, seguros, emplacamento, licenciamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes sobre o fornecimento.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de Menor Preço por Item, por se tratar de aquisição de bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade compatíveis com a contratação, especialmente mediante fornecimento de veículo com tecnologia flex fuel, atendimento aos padrões de controle de emissões veiculares

vigentes no país e observância das normas ambientais aplicáveis à fabricação, comercialização e descarte de componentes automotivos.

Os requisitos estabelecidos neste estudo são considerados necessários e suficientes para assegurar a seleção de proposta apta a atender integralmente à necessidade administrativa identificada, sem impor exigências excessivas ou restritivas à competitividade do certame.

Como requisito indispensável da contratação, o veículo deverá ser entregue com seguro veicular ativo e vigente na data do recebimento definitivo pela Administração, emitido em favor do Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO, contemplando cobertura compatível com os riscos inerentes à utilização do bem e observando as condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

O seguro poderá ser fornecido diretamente pela contratada ou por empresa seguradora terceirizada, desde que regularmente autorizada a operar no mercado nacional e possua registro ativo e situação cadastral regular perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

A comprovação da contratação e vigência do seguro deverá ser apresentada no momento da entrega do veículo, mediante apresentação da respectiva apólice ou documento equivalente emitido pela seguradora responsável, contendo a identificação do veículo segurado, do Fundo Municipal de Saúde como segurado e das coberturas contratadas.

Sustentabilidade

A solução deverá observar, sempre que aplicável, os critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente e nos princípios do desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Para tanto, deverá ser priorizado veículo que apresente eficiência energética compatível com os padrões praticados pelo mercado nacional, tecnologia flex fuel, conformidade com os programas de controle de emissões atmosféricas vigentes, bem como atendimento às normas ambientais aplicáveis aos processos de fabricação, comercialização, manutenção e destinação final de componentes automotivos.

Além disso, a contratada deverá observar as boas práticas ambientais relacionadas à adequada gestão de resíduos eventualmente gerados durante o processo de entrega, preparação e assistência técnica do veículo, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos materiais passíveis de reciclagem ou reaproveitamento, quando aplicável.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio de 05 lugares, pick-up compacta, 0 km, vinculado à Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, oriunda de emenda parlamentar destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde.

A definição do quantitativo foi realizada com base no plano de trabalho aprovado junto

ao Ministério da Saúde, no Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e na necessidade operacional identificada para fortalecimento das ações desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde do Município.

A proposta aprovada prevê a aquisição de uma única unidade veicular para integração à estrutura de apoio da rede municipal de saúde, sendo este quantitativo suficiente para atender à finalidade estabelecida pelo programa federal que originou o recurso e pelas necessidades administrativas atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) unidade representa quantitativo adequado, suficiente e proporcional para atendimento da necessidade administrativa que motivou a contratação, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Com base nos critérios adotados, as quantidades estimadas são apresentadas de forma consolidada na tabela abaixo conforme refinamento das informações disponíveis:

Item	Descrição do Bem	Unidade	Quantidade Estimada
01	Aquisição de um veículo de passeio de 05 lugares, pick-up compacta, 0 km, 26/26 ou superior, motorização: motor 1.3 flex ou superior, 4 cilindros, potência mínima de +ou- 107/109 cv, torque mínimo de 13,7 kgfm., tração: 4x2 dianteira., dimensões: comprimento aproximado de 4,48 m; largura 1,73 m; altura 1,59 m; entre-eixos 2,74 m., caçamba: capacidade mínima de 844 litros, carga útil de 600 kg., suspensão: dianteira independente tipo mcpherson; traseira com eixo rígido., freios: abs com ebd., airbags: frontais (motorista e passageiro)., direção: elétrica., pneus/rodas: rodas de liga leve aro 16" com pneus de uso misto., tanque de combustível: capacidade mínima de 48 litros., ar-condicionado digital automático, com ajuste eletrônico de temperatura e fluxo de ar., vidros e travas elétricas., retrovisores externos elétricos., volante com regulagem de altura e comandos de multimídia e computador de bordo acoplado., banco do motorista com regulagem de altura., apoio de braço para motorista., computador de bordo., sistema multimídia com tela touchscreen, espelhamento android auto/apple carplay, bluetooth, usb., carregador de celular por indução., sensor de estacionamento	und	01

<p>traseiro., câmara de ré., faróis em led com luzes diurnas (drl).., rack de teto., controle eletrônico de estabilidade (esc).., controle de tração (tcs).., assistente de partida em rampa (hsa).., alarme antifurto., imobilizador eletrônico., veículo novo, sem uso anterior., garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km., manual do proprietário e chave reserva inclusos., licenciamento, emplacamento e seguro veicular de 12 meses, por conta da contratada. Vinculada à proposta nº 07892711000125001 do ministério da saúde, oriunda de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ubs.</p>		
---	--	--

Ressalta-se que as quantidades acima indicadas possuem premissas indicadas representando obrigação de aquisição integral por parte da Administração assim que gerado o contrato. A efetiva contratação dos quantitativos dependerá da ocorrência da necessidade administrativa, das condições definidas na etapa subsequente de planejamento, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as possíveis soluções capazes de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, consistente no fortalecimento da capacidade operacional da Atenção Primária à Saúde mediante disponibilização de veículo adequado para deslocamento de servidores, equipes multiprofissionais, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços públicos de saúde.

Foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis:

Alternativa 01 – Utilização da frota atualmente existente

Verificou-se que a frota atualmente disponível encontra-se integralmente vinculada às atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo demandas permanentes de transporte de pacientes, visitas domiciliares, apoio às equipes de saúde, atividades administrativas e demais ações institucionais. Dessa forma, a utilização exclusiva dos veículos existentes não se mostra suficiente para suprir a necessidade identificada, podendo ocasionar prejuízos à continuidade e à eficiência dos serviços prestados à população.

Alternativa 02 – Locação de veículo

A locação de veículo constitui alternativa tecnicamente viável para determinadas

situações. Contudo, considerando que os recursos disponibilizados pela Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde possuem destinação específica para aquisição de equipamento permanente, a adoção desta solução não atende à finalidade do recurso transferido. Além disso, a locação geraria despesa continuada para a Administração, sem incorporação patrimonial do bem ao acervo municipal.

Alternativa 03 – Aquisição de veículo usado ou seminovo

Embora possa apresentar menor custo inicial de aquisição, a compra de veículo usado ou seminovo apresenta desvantagens relacionadas à vida útil reduzida, maior incidência de manutenção corretiva, ausência ou limitação de garantia de fábrica, maior risco de indisponibilidade operacional e menor previsibilidade dos custos futuros. Além disso, tal alternativa não se mostra a mais adequada diante da disponibilidade de recurso específico destinado à aquisição de bem permanente novo.

Alternativa 04 – Aquisição de veículo novo, zero quilômetro

A aquisição de veículo novo, zero quilômetro, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Essa solução proporciona maior confiabilidade mecânica, menor necessidade de manutenção corretiva nos primeiros anos de utilização, garantia de fábrica, maior vida útil do patrimônio público, melhor eficiência operacional e maior segurança para servidores e usuários dos serviços públicos de saúde.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa para a aquisição de um veículo de passeio de 05 lugares, pick-up compacta, 0 km, vinculada à Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, oriunda de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS, constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, por apresentar compatibilidade com a finalidade do recurso transferido, maior durabilidade, melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do bem e maior capacidade de atendimento ao interesse público.

Diante das características do objeto e da ampla disponibilidade de fornecedores no mercado nacional, verifica-se a existência de competitividade suficiente para realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de Menor Preço por Item, observados os requisitos técnicos mínimos estabelecidos pela Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido realizada, ainda na fase de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços necessária à definição de valores referenciais para o objeto em análise. Para fins de instrução do processo, foi adotada **metodologia descrita a seguir**, conforme a disponibilidade e a aderência das fontes pesquisadas ao objeto da contratação.

3.1 Pesquisa de preços com base em contratações públicas

A pesquisa de preços foi realizada com base em valores praticados em contratações similares promovidas pela Administração Pública, obtidos a partir de sistemas oficiais de divulgação de preços e contratos administrativos, incluindo dados extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e de bases de contratos públicos vigentes ou recentemente encerrados. Tal metodologia encontra respaldo nos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido aplicada técnica estatística adequada para definição do preço de referência, considerando a compatibilidade do objeto, o período de contratação e as condições de fornecimento observadas.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada acompanham o presente Estudo Técnico Preliminar, integrando a instrução do processo administrativo.

Com base na metodologia selecionada, os preços estimados são apresentados de forma consolidada na tabela a seguir:

Item	Descrição do Bem	Und	Quant	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Aquisição de um veículo de passeio de 05 lugares, pick-up compacta, 0 km, 26/26 ou superior, motorização: motor 1.3 flex ou superior, 4 cilindros, potência mínima de +ou- 107/109 cv, torque mínimo de 13,7 kgfm., tração: 4x2 dianteira., dimensões: comprimento aproximado de 4,48 m; largura 1,73 m; altura 1,59 m; entre-eixos 2,74 m., caçamba: capacidade mínima de 844 litros, carga útil de 600 kg., suspensão: dianteira independente tipo mcpherson; traseira com eixo rígido., freios: abs com ebd., airbags: frontais (motorista e passageiro)., direção: elétrica., pneus/rodas: rodas de liga leve aro 16" com pneus de	und	01	R\$ 149.247,00	R\$ 149.247,00

<p>uso misto., tanque de combustível: capacidade mínima de 48 litros., ar-condicionado digital automático, com ajuste eletrônico de temperatura e fluxo de ar., vidros e travas elétricas., retrovisores externos elétricos., volante com regulagem de altura e comandos de multimídia e computador de bordo acoplado., banco do motorista com regulagem de altura., apoio de braço para motorista., computador de bordo., sistema multimídia com tela touchscreen, espelhamento android auto/apple carplay, bluetooth, usb., carregador de celular por indução., sensor de estacionamento traseiro., câmera de ré., faróis em led com luzes diurnas (drl)., rack de teto., controle eletrônico de estabilidade (esc)., controle de tração (tcs)., assistente de partida em rampa (hsa)., alarme antifurto., imobilizador eletrônico., veículo novo, sem uso anterior., garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km., manual do proprietário e chave reserva inclusos., licenciamento, emplacamento e seguro veicular de 12 meses, por conta da contratada. Vinculada à proposta nº 07892711000125001 do</p>				
---	--	--	--	--

	<p>ministério da saúde, oriunda de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ub's.</p>				
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 149.247,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo de passeio de 05 lugares, tipo pick-up compacta, cabine dupla, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO, especialmente aquelas relacionadas às atividades da Atenção Primária à Saúde e ao suporte logístico das Unidades Básicas de Saúde.

A solução contempla o fornecimento integral do veículo com todas as características técnicas mínimas definidas pela Administração, incluindo os equipamentos de segurança, conforto, tecnologia embarcada e desempenho necessários ao adequado atendimento das atividades institucionais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Além do fornecimento do veículo propriamente dito, a solução compreende a entrega do bem devidamente licenciado e emplacado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO, apto para circulação imediata, acompanhado de toda a documentação exigida pela legislação vigente, manual do proprietário, chave reserva, certificados de garantia e demais documentos necessários à regular utilização do patrimônio público.

A solução também abrange a disponibilização de seguro veicular vigente pelo período mínimo de 12 (doze) meses, emitido em favor do Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO, observadas as exigências estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e demais normas aplicáveis ao setor, garantindo proteção patrimonial ao bem desde o seu recebimento definitivo pela Administração.

Integra igualmente a solução a garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, assegurando assistência técnica e cobertura contra defeitos de fabricação, contribuindo para a redução dos custos de manutenção corretiva e para a continuidade da disponibilidade operacional do veículo durante os primeiros anos de utilização.

A aquisição permitirá ampliar a capacidade de deslocamento das equipes de saúde, proporcionar maior eficiência na execução das visitas domiciliares, ações de vigilância, atividades administrativas, transporte de materiais e demais serviços vinculados à rede municipal de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando a natureza da demanda, a disponibilidade de recursos oriundos da Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde e os resultados esperados pela Administração, conclui-se que a aquisição do veículo novo, devidamente equipado, segurado, licenciado, emplacado e garantido, constitui solução completa e suficiente para atender integralmente à necessidade identificada, proporcionando maior eficiência operacional, segurança, economicidade e fortalecimento da estrutura de apoio da Atenção Primária à Saúde do Município.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo de passeio de 05 lugares, tipo pick-up compacta, cabine dupla, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO, especialmente aquelas relacionadas às atividades da Atenção Primária à Saúde e ao suporte logístico das Unidades Básicas de Saúde.

A solução contempla o fornecimento integral do veículo com todas as características técnicas mínimas definidas pela Administração, incluindo os equipamentos de segurança, conforto, tecnologia embarcada e desempenho necessários ao adequado atendimento das atividades institucionais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Além do fornecimento do veículo propriamente dito, a solução compreende a entrega do bem devidamente licenciado e emplacado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO, apto para circulação imediata, acompanhado de toda a documentação exigida pela legislação vigente, manual do proprietário, chave reserva, certificados de garantia e demais documentos necessários à regular utilização do patrimônio público.

A solução também abrange a disponibilização de seguro veicular vigente pelo período mínimo de 12 (doze) meses, emitido em favor do Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO, observadas as exigências estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e demais normas aplicáveis ao setor, garantindo proteção patrimonial ao bem desde o seu recebimento definitivo pela Administração.

Integra igualmente a solução a garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, assegurando assistência técnica e cobertura contra defeitos de fabricação, contribuindo para a redução dos custos de manutenção corretiva e para a continuidade da disponibilidade operacional do veículo durante os primeiros anos de utilização.

A aquisição permitirá ampliar a capacidade de deslocamento das equipes de saúde, proporcionar maior eficiência na execução das visitas domiciliares, ações de vigilância, atividades administrativas, transporte de materiais e demais serviços vinculados à rede municipal de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando a natureza da demanda, a disponibilidade de recursos oriundos da Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde e os resultados esperados pela

Administração, conclui-se que a aquisição do veículo novo, devidamente equipado, segurado, licenciado, emplacado e garantido, constitui solução completa e suficiente para atender integralmente à necessidade identificada, proporcionando maior eficiência operacional, segurança, economicidade e fortalecimento da estrutura de apoio da Atenção Primária à Saúde do Município.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para a aquisição de um veículo de passeio de 05 lugares, tipo pick-up compacta, zero quilômetro, vinculada à Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, tem como objetivo ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições para execução das atividades vinculadas à Atenção Primária à Saúde e às ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde.

Como resultado institucional, espera-se maior eficiência no deslocamento das equipes de saúde para atendimento das demandas urbanas e rurais do município, possibilitando a realização de visitas domiciliares, ações preventivas, atividades de vigilância em saúde, acompanhamento de pacientes, transporte de materiais e apoio às atividades administrativas de forma mais ágil, segura e contínua.

Sob a perspectiva da economicidade, a aquisição de veículo novo permitirá redução dos custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes, minimização de interrupções operacionais causadas por falhas mecânicas e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, considerando a maior vida útil do bem e a cobertura de garantia fornecida pelo fabricante.

No aspecto da segurança, a solução proporcionará melhores condições de transporte para servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da disponibilização de veículo equipado com dispositivos modernos de segurança ativa e passiva, contribuindo para a redução de riscos durante os deslocamentos realizados no exercício das atividades institucionais.

Também se espera o fortalecimento da infraestrutura de apoio da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de resposta da Administração às demandas da população e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação permitirá ainda a adequada execução dos recursos oriundos da Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, assegurando o cumprimento da finalidade pública estabelecida para a transferência voluntária e promovendo a incorporação de bem permanente ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde.

Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na melhoria da eficiência administrativa, no fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, na ampliação da qualidade dos serviços prestados à população e na promoção da adequada aplicação dos recursos públicos destinados à estruturação da Atenção Primária à Saúde.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as medidas administrativas necessárias à condução do processo licitatório, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Deverão ser concluídos e aprovados os documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o mapa comparativo de preços, as reservas orçamentárias pertinentes e os demais documentos necessários à instrução regular do processo administrativo.

A Administração deverá promover a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, os quais acompanharão o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à observância das especificações técnicas exigidas, prazo de entrega, documentação do veículo, garantia, licenciamento, emplacamento e seguro veicular.

Também deverá ser providenciado o planejamento das rotinas administrativas necessárias ao recebimento do bem, incluindo a conferência das especificações técnicas contratadas, verificação da documentação obrigatória, análise da apólice de seguro, conferência do emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO e incorporação do veículo ao patrimônio público municipal.

Após o recebimento definitivo, a Administração deverá promover o cadastramento patrimonial do veículo, sua vinculação à unidade responsável pela utilização, bem como adotar os procedimentos internos relacionados ao controle de abastecimento, manutenção preventiva, utilização e acompanhamento da vida útil do bem.

Considerando a natureza comum do objeto e a rotina administrativa já existente para gestão da frota municipal, não se identificam necessidades específicas de adequação estrutural, aquisição complementar de equipamentos ou capacitação extraordinária de servidores para utilização do veículo, sendo suficientes os procedimentos administrativos ordinariamente adotados pelo Município para gestão e fiscalização de bens permanentes.

Dessa forma, conclui-se que a Administração possui condições operacionais e administrativas para receber, incorporar e utilizar adequadamente o veículo objeto da contratação, não havendo impedimentos relevantes à execução da solução proposta.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade administrativa e das características da solução proposta, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição necessária para viabilizar a aquisição do veículo objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação de empresa para a aquisição de um veículo de passeio de 05 lugares, tipo

pick-up compacta, zero quilômetro, vinculada à Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, constitui solução autônoma, completa e capaz de atender diretamente à necessidade que motivou a demanda, não dependendo da celebração prévia ou concomitante de outros contratos para sua efetiva utilização pela Administração.

Ressalta-se que os serviços futuros de abastecimento, manutenção preventiva, manutenção corretiva, aquisição de peças, renovação de seguro e demais despesas inerentes à utilização do veículo fazem parte das atividades ordinárias de gestão da frota municipal, não configurando contratações correlatas ou interdependentes para fins de planejamento da presente aquisição.

Da mesma forma, não há necessidade de realização de obras, adaptações estruturais, aquisição de equipamentos complementares ou implantação de sistemas específicos para que o veículo possa entrar em operação após sua entrega e incorporação ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes relevantes relacionadas ao objeto deste estudo, sendo a presente contratação suficiente para atender, de forma independente, à necessidade administrativa identificada.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para a aquisição de um veículo de passeio de 05 lugares, tipo pick-up compacta, zero quilômetro, vinculada à Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, possui potencial de impacto ambiental inerente à fabricação, utilização, manutenção e descarte futuro dos componentes automotivos, especialmente em relação ao consumo de combustíveis, emissão de gases atmosféricos, geração de resíduos e utilização de recursos naturais.

Entretanto, os impactos ambientais associados à presente contratação são considerados reduzidos e compatíveis com a natureza do objeto, podendo ser mitigados mediante observância das normas ambientais vigentes e adoção de boas práticas de sustentabilidade durante todo o ciclo de vida do bem.

Como medida mitigadora, o veículo deverá possuir tecnologia flex fuel e atender aos padrões de eficiência energética e controle de emissões estabelecidos pelos órgãos competentes, observando a legislação ambiental aplicável ao setor automotivo e os requisitos exigidos para comercialização no território nacional.

A contratada deverá assegurar que o veículo fornecido esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao controle de emissões atmosféricas, eficiência energética e requisitos de fabricação estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.

Durante a fase de utilização do veículo, a Administração deverá adotar práticas voltadas à condução econômica, realização de manutenções preventivas periódicas, controle adequado do consumo de combustível e prolongamento da vida útil do bem, contribuindo

para redução dos impactos ambientais decorrentes da operação da frota pública.

Os resíduos eventualmente gerados durante a manutenção do veículo, tais como pneus, baterias, lubrificantes, filtros e demais componentes automotivos, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação aplicável e os sistemas de logística reversa existentes para cada categoria de material.

Diante das características do objeto e das medidas mitigadoras identificadas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são limitados, controláveis e compatíveis com o interesse público envolvido, não representando impedimento para a aquisição pretendida, desde que observadas as exigências ambientais aplicáveis durante toda a vida útil do veículo.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a realização das análises técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para a aquisição de um veículo de passeio de 05 lugares, pick-up compacta, 0 km, vinculada à Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, oriunda de emenda parlamentar destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, mostra-se necessária, adequada, conveniente e plenamente alinhada ao interesse público.

O estudo demonstrou a existência de demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da necessidade de fortalecimento da capacidade operacional das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, especialmente para apoio às equipes responsáveis pelo atendimento da população, realização de visitas domiciliares, transporte de materiais, execução de ações de vigilância e demais atividades institucionais relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

As análises realizadas evidenciaram que a aquisição de veículo novo, zero quilômetro, constitui a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico quando comparada às demais soluções avaliadas, proporcionando maior confiabilidade, segurança, disponibilidade operacional, vida útil e economicidade durante sua utilização pela Administração Pública.

Verificou-se, ainda, a compatibilidade da contratação com os objetivos estabelecidos na Proposta nº 07892711000125001 do Ministério da Saúde, com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilidade dos recursos destinados à aquisição e com a finalidade pública que justificou a transferência dos recursos federais.

Os requisitos definidos para a contratação mostram-se suficientes para garantir o atendimento da necessidade identificada, sem impor restrições indevidas à competitividade, possibilitando a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica, operacional, orçamentária e econômica da contratação pretendida, manifestando-se

favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório destinado à aquisição do veículo, por entender que a solução proposta atende adequadamente à necessidade pública identificada e contribui para o fortalecimento da estrutura de apoio da rede municipal de saúde e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Posse/Go, 09 de JUNHO de 2026

LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde